



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 86/PROGRAD/UFFS/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

### REVOGADA POR:

[PORTARIA Nº 248/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~Institui e designa os membros da Comissão Local responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), no Campus Chapecó.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 32/CONSUNI/UFFS/2013,~~

### RESOLVE:

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do Campus Chapecó, pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:~~

- ~~I - Bruno Antonio Picoli, Siape 1941483 - representante docente e Coordenador da Comissão;~~
- ~~II - Guilherme Antunes da Silva, Siape 2251340 - representante da Secretaria Acadêmica;~~
- ~~III - Michele Batista, Siape 1884422 - representante do SAE;~~
- ~~IV - Julyane Felipette Lima, Siape 2155226 - representante docente;~~
- ~~V - Antonio Valmor de Campos, Siape 1804267 - representante docente;~~
- ~~VI - Cláudia Andrea Rost Sniehelotto, Siape 2346703 - representante docente;~~
- ~~VII - Gisele Leite de Lima, Siape 1375653 - representante docente;~~
- ~~VIII - Katia Lilian Sedrez Celieh, Siape 1095725 - representante docente;~~
- ~~IX - Périeles Luiz Brustolin, Siape 1685096 - representante docente;~~
- ~~X - Alejandra Maria Rojas Covalski, Siape 1580032 - representante docente;~~
- ~~XI - Maurício Fernando Bozatski, Siape 1527620 - representante docente;~~
- ~~XII - Eddy Celestin, Matrícula 1711741010 - representante discente;~~
- ~~XIII - Urviack François, Matrícula 1711701031 - representante discente.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 152/PROGRAD/UFFS/2019, nº 04/PROGRAD/UFFS/2020 e nº 41/PROGRAD/UFFS/2020, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação~~